



PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**

**EDITAL N.º 12.02/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO
DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação** do Concurso Público n.º 02/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após a análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação, fica **ALTERADA** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 02 de setembro de 2026, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado provisório poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que ficará disponível por 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul (PR), 09 de setembro de 2026.

Luiz Carlos Assunção
Prefeito

Marcos Cezar Simioni da Cruz
Presidente da Comissão de Concurso